



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

À
BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
AV. MATO GROSSO, 380 – ARAÉS
CEP.: 78005-030 – VARZEA GRANDE - MT
A/C VINICIUS SOARES EDRIZZI

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE** por intermédio da Superintendência de Licitações e da equipe de pregão, designada pela Portaria nº 284, 419 e 422, vem, em razão de interposição da impugnação protocolizado pela empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA**, já qualificada acima, solicita que o pedido seja julgado procedente e procedam as alterações pertinentes, e consequentemente reabrindo os prazos, em obediência a Lei de Licitações.

Em referência aos fatos expostos e da análise da Impugnação apresentado pela empresa, o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, **RECONHECENDO SUA TEMPESTIVIDADE, DEFERINDO-O**, após autorização da Secretaria de Saúde que procedeu as alterações que serão disponibilizados através de adendo, uma vez que os argumentos apresentados serem relevantes, no sentido de rever as especificações do Termo de Referência.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA
Pregoeiro Oficial